

BREVES DISCUSSÕES SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS ANOS NOVENTA ATÉ O MOMENTO ATUAL¹

BRIEF DISCUSSIONS ON THE DISTANCE EDUCATION AND THE PUBLIC POLICIES FROM THE 1990S TO THE CURRENT MOMENT

Ediane Carolina Peixoto Lopes Maturano²

Sebastião de Souza Lemes³

RESUMO:

O presente trabalho adotou como orientação teórico-metodológica a pesquisa de natureza qualitativa, tendo como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Objetivou-se analisar a Educação a Distância, direta ou indiretamente, em seus diferentes aspectos: teórico, social, histórico e político. Com este estudo verifica-se como a Educação a Distância se potencializou e continua se potencializando, mediante a sua própria historicidade e desenvolvimento, às tecnologias desenvolvidas e utilizadas, aos aportes legislativos promulgados a partir da década de 1990 no Brasil, bem como algumas proposições, no sentido, de contribuir para a discussão nas políticas de implementação de cursos desta modalidade.

Palavras-chave: EAD; Tecnologia; Legislação.

ABSTRACT:

The present work adopted as theoretical and methodological guidance the research of qualitative nature, having as methodological procedure the bibliographical research. It aimed at analysing the Distance Education, direct or indirectly, in its different aspects: theoretical, social, historical and political. With this study it is verified how the Distance Education became strong and continues to get stronger, by means of its own historicity and development, to the used and developed technologies, to the legislative contributions promulgated from the decade of 1990 in Brazil, as well as some propositions, in the sense of, contributing for the discussion in the policies of implementing the courses of this modality.

Keywords: Distance Education; Technology; Legislation.

¹ O presente trabalho foi apresentado no SIED: EnPED - Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância 2012.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Araraquara).E-mail: edianecpmlopes@gmail.com

³ Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar e do Departamento de Ciências da Educação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Araraquara) E-mail: ss.lemes2@gmail.com.br

1. Acepções sobre Tecnologia

Buscando o significado da palavra tecnologia, comumente compreende-se que provém da justaposição dos termos gregos *techne* (arte) + *logos* (tratado), ou em latim *ars* ou *artis*, ambos significando “arte”, ou ainda, a habilidade adquirida a partir de um estudo ou prática. Todavia, Álvaro Vieira Pinto traz diversas acepções do termo tecnologia, afirmando a necessidade de trabalhar os conceitos de técnica e tecnologia, frente à realidade atual da evolução das transformações sociais, econômicas, industriais e científicas, classificando, portanto, quatro significados principais, (I) a tecnologia como *logos* da técnica; (II) tecnologia como equivalente simplesmente à técnica; (III) tecnologia como o conjunto de todas as técnicas de que dispõe uma sociedade; (IV) a tecnologia como ideologia da técnica.

Nesta primeira acepção, a técnica, na qualidade de ato produtivo, dá origem a considerações teóricas que explicam a instituição de um setor do conhecimento, portanto, “há sem dúvida uma ciência da técnica, enquanto fato concreto e por isso objeto de indagação epistemológica. Tal ciência admite ser chamada tecnologia” (PINTO, 2005, p. 220).

Temos então, a epistemologia da técnica, em que se funda nas relações dos homens uns com os outros, enquanto formações históricas sucessivas; “o homem, que por essência está destinado a procurar a natureza, para, sobre ela, se constituir a si mesmo, encontra em lugar dela cada vez mais a obra de outros homens” (PINTO, 2005, p. 225).

Na segunda e terceira acepções, “o mundo passa a ser um artefato cujo criador é o homem” (PINTO, 2005, p. 225). Sendo assim, a confusão gerada por esta equivalência de significados da palavra, motiva alguns conflitos sociológicos e filosóficos suscitados na busca de compreensão da tecnologia.

Nesta zona de divergências, o homem além ao sentimento de “autor voluntário” dos objetos que os cercam, que emanam de seu poder “técnico”; esquecendo, desse modo, em desvendar a origem e o mecanismo interno da tecnologia. Contudo, segundo Pinto (2005, p. 225) “ficam assim tanto os técnicos quanto os pensadores distanciados uns dos outros, debruçados sobre o mesmo objeto, tentando interpretá-lo, mas incapazes de procederem a um esforço intelectual conjunto para alcançar uma compreensão superior unitária”.

Aliás, Vieira Pinto (2005) retrata que o pensador deve ser aquele julgado como um crítico, ou seja, que pense o estado real de existência humana em sua totalidade, superando os

determinantes pessoais acidentais entre técnicos autênticos, homens da fábrica e do planejamento da produção ou então, os filósofos de profissão, ou ainda aqueles divulgadores irresponsáveis, não menos incapazes de oferecer uma compreensão correta, e assim se instalando no processo total do movimento da sociedade, para daí retirar os conceitos com que enunciará a percepção do mundo e os juízos de valor.

Na quarta acepção a ideologia é posta no sentido de legitimação de algum processo, ou ainda, como explica Chauí (1997, p. 21): “Esse ocultamento da realidade social [...]. Por seu intermédio, os homens legitimam as condições sociais de exploração e de dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas.” Conforme Chauí (1997, p. 31), a ideologia “possui razões muito determinadas para surgir e se conservar, não sendo um amontoado de ideias falsas que prejudicam a ciência, mas certa maneira da produção das ideias pela sociedade, ou melhor, por formas históricas determinadas das relações sociais.” A mesma autora conclui que: “A ideologia consiste precisamente na transformação das ideias da classe dominante para a sociedade como um todo, de modo que a classe que domina no plano material (econômico, social e político) também domina no plano espiritual (das ideias)” (CHAUÍ, 1997, p. 93-94).

Espreita-se que a tecnologia provém de um produto ideológico carregado de intenções para com a constituição do homem e no próprio desenvolvimento de sua sociedade, constatando que, na produção da tecnologia abarca-se desde a concepção do significado e do valor das ações humanas com o produto acabado, envolvendo tanto a ligação entre o técnico, em seu papel de fabricante de um bem, quanto para quem se destina este produto.

O que se produz e o que se consome fazem parte da estrutura dinâmica da sociedade. Sendo assim, tem-se a ideia de que o homem nada cria, nada inventa, nem fabrica aquilo que não seja expressão das suas necessidades, a fim de resolver as contradições com a realidade, todavia é o homem que pode dominar outro homem através da técnica, a partir da sua ideologização e, conseqüentemente, da manipulação de outros segmentos sociais, o que resulta em uma anestesia social mediante a relação homem e técnica.

O autor coloca a importância da “técnica como libertadora” e a recusa como um mero perigo de nossa espécie, concluindo com isso que, sempre é o homem o construtor de seu ambiente e de sua qualidade de vida. Para ele, é um erro primordial olhar para as coisas produzidas a partir da técnica simplesmente, pois a verdadeira finalidade da produção humana consiste na produção das relações sociais.

A partir desta análise sobre a tecnologia, bem como a sua influência na mecanização do trabalho, auferimos que a tecnologia adentra, mais do que nunca no estágio do conhecimento, ou seja, as criações com que hoje nos deparamos, resultam do aproveitamento da acumulação social do conhecimento, que permitiu que fossem concebidas e realizadas.

2. O percurso histórico da Educação a Distância no Brasil

Nos últimos anos, a Educação a Distância tem sido foco de muitas análises e de grande repercussão na mídia, sendo cada vez mais usada por diferentes instituições educacionais. A visibilidade da EAD parece estar diretamente ligada à popularização, ao desenvolvimento e à expansão da internet e de novas tecnologias (MAIA; MATTAR, 2007). Este fato remete à compreensão equivocada de EAD como novidade. Tori (2010, p.4) afirma que “a Educação a Distância (EAD) não é tão nova como muitos acreditam. O uso das novas tecnologias para essa modalidade é que trouxe o caráter inovador e atualizado para a EAD”.

Na verdade, Educação a Distância remonta a uma longa história, sendo difícil definir o marco ou o momento de sua fundação. As diferentes bibliografias apresentam inúmeras situações que podem ser consideradas como experiências iniciais em EAD.

No Brasil, o ensino por correspondência e por programas de TV e rádio podem ser consideradas as primeiras iniciativas formais de Educação a Distância. Sendo assim, Alves (2009) afirma que as pesquisas⁴ realizadas em diversas fontes indicam que, pouco antes de 1900, já existiam anúncios em jornais de circulação no Rio de Janeiro, ofertando cursos profissionalizantes por correspondência, cursos de datilografia ministrados por professores particulares e não por estabelecimentos de ensino.

Sem embargo dessas ações isoladas, que foram importantes para uma época em que se consolidava a República, o marco de referência oficial é a instalação das Escolas Internacionais no ano de 1904.

A “onda” da correspondência é a primeira e a mais longa de todas. “Os registros de seu início datam da metade do século XIX e seu desaparecimento, da forma como a conceituamos, aconteceu na década de 1990” (PALHARES, 2009, p. 48).

⁴ Estudos realizados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) com base em elementos disponíveis na época, dentre os quais edições de jornais editados, como, por exemplo, o Jornal do Brasil.

No ano de 1923, era fundada a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, uma iniciativa privada com um misto de pleno êxito e de preocupações para os governantes, “tendo em vista a possibilidade de transmissão de programas considerados subversivos, especialmente pelos revolucionários da década de 1930” (ALVES, 2009, p. 9).

A educação via rádio, desse modo, foi o segundo meio de transmissão de Educação a Distância, sendo apenas precedida pela correspondência. Vários programas, especialmente de ordem privada, foram sendo implantados a partir da criação, em 1937, do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação.

Na sociedade da informação, o rádio perdeu a centralidade midiática para a televisão, porém manteve um forte apelo popular, por conseguir alcançar diferentes segmentos sociais, possuir ampla cobertura geográfica e o pelo fato do aparelho de recepção ser acessível. As experiências de educação via rádio, no Brasil, “desenvolvidas nos anos 60 e 70 tiveram caráter maciçamente instrucional, com oferta de cursos regulares destinados à alfabetização de adultos, educação supletiva e capacitação para o trabalho” (DEL BIANCO, 2009, p. 56).

Especialmente nas décadas de 1960 e 1970, a televisão para fins educacionais foi usada de maneira positiva em sua fase inicial e há registro de vários incentivos no Brasil a esse respeito.

Os computadores chegaram ao Brasil, no campo educacional, por meio das universidades, que instalaram as primeiras máquinas na década de 1970. Os imensos equipamentos tinham um alto custo e com o passar do tempo, foram sendo barateados. Posteriormente, já disponível nos computadores pessoais, a Internet ajudou a consolidar a propagação da EAD para todo o sistema educativo brasileiro.

Entre o final do século XX e o início do século XXI o aumento da comunicação humana mediada pelo computador para fins educacionais levou a uma proliferação de tecnologias com a ideia de disponibilizar ambientes educacionais on-line. Desde o e-mail até os chats e as plataformas de aprendizagem educacionais, essa comunicação mediada pelo computador tem sido uma ferramenta de uso crescente no ensino superior.

Embora essa modalidade de ensino tenha uma longa história no Brasil, as primeiras iniciativas na área de ensino superior só surgiram na década de 1990, motivadas pela percepção de que a Educação a Distância era uma estratégia que poderia operar paralelamente à escola regular.

No ano de 2002, criou-se o Projeto Institucional-Unesp/Pedagogia Cidadã, como um programa de Formação Superior direcionado aos profissionais de nível médio no exercício de suas funções ou cargos na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. De acordo com David (2007) foi elaborado pela Universidade Estadual Paulista e implementado em parceria com as prefeituras do Estado de São Paulo, comprometidas com a formação superior do seu contingente de professores nos termos do que dispõe o art. 87, § 4º da LDB 9.394/96.

Em 2005, continuando o projeto de expansão do ensino superior à distância o MEC, através de outra iniciativa, criou a Universidade Aberta do Brasil (UAB), cujo principal objetivo é expandir o acesso ao ensino superior público e gratuito.

Já no âmbito do Estado de São Paulo, no ano de 2008 é criada a Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com o objetivo de expandir o ensino superior gratuito por meio da ampliação do número de vagas nas três universidades públicas paulistas – USP, Unicamp e Unesp –, utilizando metodologia que associa o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação às práticas tradicionais do ensino presencial.

Enfim, entende-se que analogamente à escrita e à imprensa, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) trazem consigo um novo modo de pensar o mundo e de conceber as relações com o conhecimento (LÉVY, 1999).

Feito o percurso na historicidade da EAD pergunta-se como as políticas educacionais se comportaram diante de tantos avanços tecnológicos da modalidade estudada? Quais os documentos que caminharam junto a esse percurso e a conjuntura político-econômica estabelecida em nosso país?

3. Aportes legislativos da Educação a Distância no Brasil

As primeiras normas sobre a Educação a Distância surgiram na década de 1960, destacando o Código Brasileiro de Comunicações (Decreto-Lei nº 236/67) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 5.692/71), sendo que essa última possibilitava que o ensino supletivo fosse ministrado mediante a utilização do rádio, televisão, correspondência e outros meios de comunicação.

Porém, nos anos de 1990, destacou-se a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), responsável, por entre outros motivos, em dar um novo status à EAD, atribuindo-lhe legitimidade e visibilidade. No artigo 80 refere-se à EAD e ao papel do Poder Público, sendo que o mesmo incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. De acordo com Lobo Neto (2003) apesar da menção da EAD na Lei de Diretrizes e Bases, a alternativa permanecia apenas enunciada, carecendo de normas que permitissem sua utilização.

Com o objetivo de regulamentar o Artigo 80 da LDB, o Executivo Federal baixou, em 10 de fevereiro de 1998, o Decreto nº 2.494. Sendo, modificado em 27 de abril do mesmo ano pelo Decreto nº 2.561. Esses Decretos serviram de apoio para os primeiros credenciamentos de cursos superiores de graduação à distância.

Contudo, os dois decretos acima referidos foram revogados pelo Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. É importante esclarecer que com o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, são alterados os artigos 10, 12, 14, 15 e 25 do Decreto no 5.622/055.

Resumidamente, sobre o Decreto 5.622/05, pode-se apontar: a caracterização da Educação a Distância; fixação de “momentos presenciais”; explicitação de critérios para o credenciamento no documento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), principalmente em relação aos pólos descentralizados de atendimento ao estudante; mecanismos para coibir abusos, como a oferta desmesurada do número de vagas na educação superior, desvinculada da previsão de condições adequadas; permissão de estabelecimento de regime de colaboração e cooperação entre os Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Educação e diferentes esferas administrativas para: troca de informações; supervisão compartilhada; unificação de normas; padronização de procedimentos e articulação de agentes e institucionalização de documento oficial com Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância.

Referente a esse último ponto mencionado, no ano de 2007, foi publicado o documento intitulado “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância”. Embora seja um documento que não tem força de lei, tem o objetivo de ser um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da Educação a Distância.

Dentro deste aspecto, em que a educação é delineada pelas políticas educacionais que regulamentam e regem sua estruturação, corroborando este quadro normativo tem-se o Plano Nacional da Educação (PNE) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

O Plano Nacional da Educação (PNE), aprovado em 2001, como Lei nº 10.172, realiza um diagnóstico da realidade do sistema educacional em todo território brasileiro, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, e estabelece algumas diretrizes e metas a serem cumpridas em um período de dez anos, caracterizando-se como uma política de Estado, mais permanente. É importante destacar que há um Projeto de Lei do Plano Nacional da Educação (2011/2020) aprovado pela Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado.

No que concerne à Educação a Distância, o PNE (2001) dedica seu sexto capítulo para tal discussão. Logo no início, é nítida a expectativa depositada em tal modalidade, afirmando que os “desafios educacionais existentes podem ter na educação à distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. Além do mais, os programas educativos podem desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral” (BRASIL, 2001).

Dentre as diretrizes estabelecidas neste capítulo, destacam-se, principalmente as que se referem ao incentivo amplo da modalidade em todos os níveis de ensino e à ampliação do conceito de EAD para que se possam incorporar todas as possibilidades que as tecnologias de comunicação podem propiciar, indicando uma liberdade em sua utilização e, até, fazendo referências à auto-regulamentação.

Em dezembro de 2010, chegou ao Congresso Nacional o PL 8.530/10 de autoria do Poder Executivo, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecendo metas a serem alcançadas pelo país até 2020.

O documento salienta em sua Meta 10 sobre a oferta de no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, sendo que uma das estratégias propõe “fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação à distância” (BRASIL, 2010).

Ao mencionar a duplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio (Meta 11), mais uma vez impulsiona a expansão da “oferta de educação profissional

técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita” (BRASIL, 2010).

Com a Meta 12 o PNE objetiva elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, com isso uma das suas propostas é justamente, ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

E por fim em sua meta 14, quando a elevação do número de matrículas nos cursos de pós-graduação stricto sensu é proposta, novamente a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de Educação a Distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil é apontada como uma estratégia.

Sendo assim, cabe agora ao Congresso Nacional promover o debate conclusivo, resgatando a discussão acumulada pela sociedade civil, e compatibilizá-lo com a proposta enviada pelo Poder Executivo, ora aprovada na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado.

Outro documento a ser destacado é o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), publicado em 2007 como um projeto federal.

O plano conta com mais de 40 ações que incidem sobre os mais variados aspectos da educação em seus diversos níveis e modalidades, com o objetivo de maiores investimentos na educação básica, ensino superior e educação profissional. É um plano de governo que visa operacionalizar uma política de Estado, o PNE. Porém, o próprio documento, destaca que, a relação recíproca entre educação e desenvolvimento só se fixa quando as ações do Estado são alinhadas e os nexos entre elas são fortalecidos, potencializando seus efeitos mútuos. Desse movimento de busca de sintonia das políticas públicas entre si depende a potencialidade dos planos setoriais, inclusive o educacional, que passam, nesses termos, à condição de exigência do desenvolvimento econômico e social, garantindo-se que o todo seja maior que a soma das partes.

O PDE, nesse sentido, pretende ser mais do que a tradução instrumental do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual, em certa medida, apresenta um bom diagnóstico dos problemas educacionais, mas deixa em aberto a questão das ações a serem tomadas para a melhoria da qualidade da educação (BRASIL, 2007).

Especificamente ao Ensino Superior, Saviani (2007) destaca que o Plano inscreve ações como o “FIES-PROUNI”, que pretende facilitar o acesso ao crédito educativo e

estender o prazo de ressarcimento, além de permitir o parcelamento de débitos fiscais e previdenciários às instituições que aderirem ao PROUNI; “Pós-doutorado”, dedicado a reter no país pessoal qualificado em nível de doutorado, evitando a chamada “fuga de cérebros”; “Professor Equivalente”, que visa promover a contratação de professores para as universidades federais; “Educação Superior”, cuja meta é duplicar, em dez anos, o número de vagas nas universidades federais; e o “Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior”, que visa ampliar o acesso de pessoas portadoras de deficiências a todos os espaços e atividades das instituições federais de ensino superior.

Sendo a formação de professores um dos principais pontos do PDE, tem-se o desdobramento de iniciativas, quais sejam: a distinção dada aos profissionais da educação e o comprometimento definitivo e determinante da União com a formação de professores para os sistemas públicos de educação básica (a Universidade Aberta do Brasil – UAB – e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID) (BRASIL, 2007).

Em relação à UAB, os Estados, Municípios e Universidades públicas estabelecem acordos de cooperação. Por meio deles, os entes federados mantêm polos de apoio presencial para recepcionar professores sem curso superior, ou então, garantir formação continuada aos já graduados. As universidades públicas ofertam cursos de licenciatura e especialização, especialmente onde não exista o oferecimento de cursos presenciais. Quando instalados os polos previstos, todos os professores poderão se associar a um centro de formação nas proximidades do trabalho.

Nesta conjuntura, o ensino a distância atrelado ao avanço tecnológico, é um importante auxiliar do processo educativo, podendo ser utilizado com proficuidade no enriquecimento dos cursos de formação de professores.

Há, portanto, uma ligação entre PDE e PNE, quando este último observa a ampliação “a partir da colaboração da União, dos estados e dos municípios, os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida pela LDB, observando as diretrizes e os parâmetros curriculares” e “Desenvolver programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos semipresenciais modulares, de forma a tornar possível o cumprimento da meta anterior”.

Voltando ao que dispõe a LDB 9.394/96 em seu Art. 87,§ 3º, e que neste momento faz todo sentido, “O Distrito Federal, cada estado e município e, supletivamente, a União, devem

realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isso, os recursos da educação à distância” (BRASIL, 1996) – e de outro lado o que é proposto pelo PDE: “A União, o Distrito Federal, os estados e os municípios, inclusive em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, continuada, e a capacitação dos profissionais de magistério”, há a necessidade de certa cautela no que remete a formação de docentes, para que tal ação não se converta apenas num mecanismo de certificação e sim de qualificação efetiva.

Pode-se dizer que ao se tratar abertamente da Educação a Distância, o PDE se mostra um tanto tímido, salientando somente os pontos mencionados anteriormente, mas que vem de comum acordo entre os mecanismos legislativos já citados.

4. Conclusão

Alguns autores propõem a divisão da trajetória da Educação a Distância em fases ou gerações, que tendem a considerar predominantemente o tipo de tecnologia empregada.

Maia e Mattar (2007) relatam a Primeira Geração como a do Ensino por Correspondência; Segunda Geração mediante as novas mídias e universidades e a Terceira Geração como EAD on-line. Já Moore e Kearsley (2008), mencionam cinco gerações, Ensino por Correspondência; Transmissão por rádio e televisão; Universidades abertas; Teleconferência e Internet/web. Ambos os autores, apontam que o momento atual reflete em aulas baseadas no Computador e na Internet.

A partir da análise realizada sobre a EAD, concluiu-se que no desenho estrutural e metodológico dos inúmeros cursos de “Educação a Distância” oferecidos, a expressão “a distância” não é mais cabível a tal modalidade, falando neste momento de um novo conceito, denominado de “Ensino Presencial Remoto”.

Tal denominação vem sendo estudada por Lemes (2007, 2010) e é caracterizada pela condição de interatividade em tempo real, entre professor e aluno, independentemente de onde cada um deles estiver fisicamente. Para tanto, é preciso que se tenham momentos específicos e condições estruturais onde a relação professor e aluno sejam efetivados da forma síncrona. Há que se considerar, ainda, a necessária condição de som, imagens dinâmicas,

textos e dados de forma bidirecional para dois ou mais ambientes conectados, além do material de apoio.

Verifica-se, que atualmente poder-se-ia denominar a “Educação a Distância”, como um “Ensino Presencial Remoto”, pois a distância não é mais verificável como foi, por exemplo, nos cursos de ensino por correspondência, tal modalidade está totalmente reconfigurada e abastada da tecnologia, que proporciona atividades online síncronas e assíncronas aos seus envolvidos.

Ainda constatou-se com o estudo que, a Educação a Distância (EAD) tomou novo rumo no Brasil, a partir da década de 1990, e apareceu mais nitidamente no âmbito das políticas educacionais, sobretudo nos dispositivos legais, culminando em ações que mostraram e mostram a elevação do seu status no âmbito do Ministério da Educação e Cultura (MEC), culminando em várias iniciativas e medidas políticas que, posteriormente, articularam-se aos processos de diversificação e diferenciação institucional implementados no bojo das reformas para a educação superior e de formação de professores no Brasil.

É notório que todas as leis e documentos aqui citados foram elaborados num contexto em que a Educação a Distância passou a ocupar um papel central nas políticas educacionais no país. Vista, portanto, como mecanismo para solucionar os problemas da educação, passa a ser o alicerce das diversas ações e instrumentos que o poder público vem propondo como pretensos indutores da melhoria da qualidade da educação básica.

Enfim, verificasse que tem crescido o uso de tecnologia na educação, o que tem permitido a otimização dos recursos disponíveis, possibilitando multiplicar o acesso ao conhecimento. Porém, segundo Litwin (1997), é de suma importância, na hora de pensar em inovações, reconhecer a necessidade de criá-las nos contextos educacionais específicos a fim de que sua implantação seja significativa.

Correlacionando tecnologia à Educação a Distância, constata-se nas entrelinhas do trabalho, que tal modalidade caracteriza-se como um processo educativo sistemático e organizado que, exige não somente a dupla via de comunicação, como também a instauração de um processo continuado, em que os meios tecnológicos devam estar presentes na estratégia de comunicação, na transmissão, recepção, transformação e criação do processo educativo.

5. Referências

1. ALVES, J. R. M. A história da EaD no Brasil. In: LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (Orgs.) **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009, p. 9-13.
2. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
3. _____. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 fev. 1998.
4. _____. Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1998.
5. _____. Lei nº 10.172, de 9 janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001.
6. _____. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.
7. _____. Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 dez. 2007.
8. _____. Ministério da Educação e Cultura. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Agosto de 2007. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/referenciaisqualidadeead.pdf>>. Acesso em: 31 janeiro de 2012.
9. _____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, DF: MEC, 2007.
10. _____. **Projeto de Lei nº 8.035**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. 2010. Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5826/projeto_pne_2011_2020.pdf?sequence=1>. Acesso em 21 mai 2012.

11. CHAUI, M. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1997.
12. DAVID, C. M. Organização do Curso do Programa Pedagogia Cidadã. In: PALMA FILHO, J. C. (Org.) **Pedagogia Cidadã: uma nova prática na formação do educador**. São Paulo: Unesp. Pró-Reitoria de Graduação/Rettec Artes Gráficas, 2007, p. 47-80.
13. DEL BIANCO, N. R. Aprendizagem por Rádio. In: LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (Orgs.) **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009, p. 56-64.
14. LEMES, S. de S. Considerações acerca da estrutura e metodologia do Pedagogia Cidadã. In: PALMA FILHO, J. C. (Org.) **Pedagogia Cidadã: uma nova prática na formação do educador**. São Paulo: Unesp. Pró-Reitoria de Graduação/Rettec Artes Gráficas, 2007.
15. LEMES, S. de S.; RIBEIRO, R. A questão da escolarização enquanto um processo educativo complexo e o necessário apoio tecnológico: algumas pistas de sua dimensão para entendimento e reflexões. In: SOUZA, C. B. G. de; RIBEIRO, P. R. M. (Orgs.) **Desafios educacionais para o século XXI: contribuições dos contextos espanhol e brasileiro**. Araraquara: Laboratório Editorial FCL-UNESP, 2010.
16. LÉVY, P. **Cibercultura**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.
17. LITWIN, E. **Tecnologia Educacional: Política, Histórias e Propostas**, Porto Alegre, Artes Médicas, 1997.
18. _____. **Educação a Distância: Temas para o Debate de uma Nova Agenda Educativa**. Porto Alegre, Editora Artmed, 2001.
19. LOBO NETO, F. J. da S. Regulamentação da educação a distância: caminhos e descaminhos. In: SILVA, M. (Org) **Educação online**. São Paulo: Loyola, 2003.
20. MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EaD: educação a distância hoje**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
21. MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância: uma visão integrada**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
22. MORAN, J. M. Novos caminhos do ensino a distância. In: **Informe CEAD - Centro de Educação a Distância**. SENAI, Rio de Janeiro, ano 1, nº 5, outubro-dezembro de 1994.
23. _____. Contribuições para uma pedagogia da educação online. In: SILVA, M. (Org.) **Educação online**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

24. PALHARES, R. Aprendizagem por Correspondência. In: LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (Orgs.) **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009, p. 48-55.
25. PINTO, A. V. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. v.1 e 2.
26. Saviani, D. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educ. Soc.**, Out 2007, vol.28, n.100, p.1231-1255.
27. TORI, R. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.